



Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/12/2017

Citina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 080 DE 11 DE Dezembro DE 2017.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 283	Livro: 24	Fis. 80	Data: 11/12/17
Horas: 18-12			
<i>Citina Balbino de Sousa</i>			
FUNCIONÁRIO			

“Autoriza a abertura de Licitação Pública para a exploração comercial, por concessão dos serviços públicos que menciona e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Licitação Pública para a exploração comercial de oito (oito) bares, tipo quiosques, para a comercialização de produtos do gênero alimentício, por concessão a terceiros, dos serviços públicos a serem prestados, sendo 04 (quatro) quiosques na Praça da Avenida Perimetral, Bairro: Vila Maria e São José e 04 (quatro) quiosques no Parque Recreativo Salomé José Rodrigues (Porto do Baé).

Art. 2º - O prazo da concessão será de 15 (quinze) anos, prorrogável por igual período, se do interesse do Executivo e das Concessionárias.

Art. 3º - Aplica-se a licitação os princípios legais previstos nas Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1.995; 8.666, de 21 de junho de 1.993 e as disposições da presente Lei.

Art. 4º - A licitação deverá ser pelo critério da maior oferta a que menciona o art. 15, II, da Lei nº 8.987/95.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em

11 de ~~Dez~~ Dezembro de 2017.

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Roberto Ângelo de Farias
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 080 DE 11 DE dezembro 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 283	Livro: 24	Fis. 80
Data: 11/12/17		Horas: 18:10
<i>Daiane</i>		
FUNCIONÁRIO		

A Mensagem em apreço, encaminha para a apreciação dos Senhores o Projeto de Lei anexo, visando abrir licitação pública para concessão de exploração comercial por terceiros de quiosques nos locais mencionados para a comercialização de produtos do gênero alimentício.

A concessão visa dar segurança aos investidores que precisam de garantias estáveis para o dispêndio das despesas com instalação e oferta licitatória.

Por outro lado, é do interesse da Administração que os estabelecimentos sejam tocados por pessoas com capacidade financeira para tal. E isto, só se consegue através de licitação pública para a escolha da proposta mais vantajosa.

Razão pela qual estamos propondo o referido Projeto, que esperamos venha ser aprovado, nos termos da Legislação em vigor, por se tratar de uma matéria de interesse público.

Barra do Garças/MT., 11 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/12/2017

Daiane
Daiane Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

Daiane
Tânia Maria Martins do Praa.
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

Daiane
11/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

" Mem. ____ /SMT/2017

Barra do Garças – MT, 10 de agosto de 2017.

Ilmo. Senhor
Eduardo dos Santos Mancielli
Chefe de Gabinete

Solicitamos a V.Sa. a elaboração de Projeto de Lei, objetivando a autorização para realizar processo licitatório de Concessão Pública para exploração de 4 (quatro) Quiosques, localizados no endereço: Avenida Perimetral, Bairro Villa Maria e São José.

Atenciosamente,

Monica Ferreira Porto
Secretária Municipal de Turismo

Mônica Ferreira Porto
Secretária Municipal de Turismo
Barra do Garças
Portaria 10.475 de 29/01/2015

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R


Projeto de Lei nº 080/2017 de
autoria do PODE EXECUTIVO
MUNICIPAL

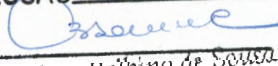
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
11 de Dezembro de 2017.


Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 11/12/2017

Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

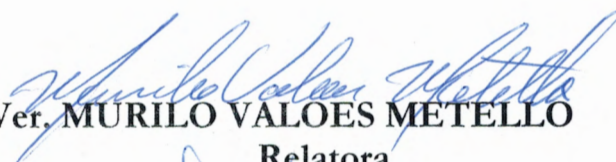
PARECER

Projeto de Lei nº 080/2017 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Dezembro de 2017.

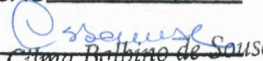

Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente


Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora


Verº. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 13/12/2017


Carlos Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 080/17 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	AUSENTE		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/12/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996